

Medida Provisória nº 1470-16, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-16 1997, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTABEIS INDEPENDENTES; SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 14/03/1997 - MESA DIRETORA

Destino: À promulgação

Último estado: 14/03/1997 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1470/8 de 1996

Medida Provisória nº 1470/9 de 1996

Medida Provisória nº 1470/10 de 1996

Medida Provisória nº 1470/11 de 1996

Medida Provisória nº 1470/12 de 1996

Medida Provisória nº 1470/13 de 1996

Medida Provisória nº 1470/14 de 1996

Medida Provisória nº 1470/15 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

02/10/1997 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** ENCAMINHADO AO PLEG, COM DESTINO AO ARQUIVO.**19/03/1997** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**Ação:** ENCAMINHADO A SSEXP, EM DEVOLUÇÃO.**18/03/1997** CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**Ação:** NESTA DATA, JUNTEI MINUTA DE PARECER DA COMISSÃO MISTA, APRESENTADO PELO RELATOR SEN VILSON KLEINUBING, CONCLUINDO PELA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISORIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE CONSTITUCIONALIDADE E MERITO, BEM ASSIM PELA REJEIÇÃO DAS QUINZE EMENDAS APRESENTADAS, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO COMPLEMENTAR QUE OFERECE (FLS. 62 A 82).**17/03/1997** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. CN 099, AO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO. (FL. 61).**17/03/1997** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. CN 098, AO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL, ENCAMINHANDO MSG 009, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO. (FLS. 54 A 59).**14/03/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** PROMULGADA. LEI 009447 DE 1997.
DOFC 15 03 PAG 05196 E 05197. (EDIÇÃO EXTRA).**13/03/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 14 03 PAG 3103 A 3114. (VOLUME II).**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1000 VOTAÇÃO REJEITADA A EMENDA 15, DESTACADA, APOS USAREM DA PALAVRA A DEP SANDRA STARLING E O SEN JOSE ROBERTO ARRUDA.

TRAMITAÇÃO

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 VOTAÇÃO REJEITADAS, EM GLOBO, AS EMENDAS DE PARECER CONTRARIO E NÃO DESTACADAS.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 LEITURA RQ. 066 - CN, DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA 15, SUBSCRITO PELO DEP JOSE MACHADO.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 VOTAÇÃO APROVADA A MEDIDA PROVISORIA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 DISCUSSÃO ENCERRADA, APOS USAR DA PALAVRA O DEP JOSE MACHADO.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP LUIZ CARLOS HAULY O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO MATERIA E REJEIÇÃO DAS EMENDAS.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 NÃO HOUVE RECURSO CONTRA A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP LUIZ CARLOS HAULY O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1000 LEITURA.
DCN 14 03 PAG 2750. (VOLUME I).

TRAMITAÇÃO

04/03/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

04/03/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: ANEXADAS FOLHAS (33 A 36) REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB, PTB, (SF); E PFL, PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MATÉRIA.

24/02/1997 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 001 A 015, PARA CONFECCÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

20/02/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 21 02 PAG 4213.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 20 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 20 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 01 03, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 16 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PMDB JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO PFL/PTB - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - GONZAGA MOTA; BLOCO PPB/PL - ANIVALDO VALE; PSDB - PAULO MOURÃO; PV - FERNANDO GABEIRA; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - BENEDITA DA SILVA; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; DEP BLOCO PFL/PTB - PAULO BAUER E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - EDINHO BEZ; BLOCO PPB/PL - PEDRO CORREA; PSDB - YEDA CRUSIUS.

20/02/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDÊNCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A MEDIDA PROVISÓRIA 1470-16 1997. (PUBLICADA NO DOFC 15 02 PAG 02781). EDIÇÃO EXTRA.

17/02/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

22/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

22/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 15 (QUINZE) EMENDAS: DEP JULIO REDECKER 006, 008, 009; LUIZ GUSHIKEN 001, 002, 004, 005, 007, 011, 012, 013, 014, 015; PEDRINHO ABRÃO 003; VALDEMAR COSTA NETO 010. (FLS. 16 A 32).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1470-

Data: 14/02/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-16 1997, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTABEIS INDEPENDENTES; SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.